



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 32 - PR/2026

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

Considerando que:

- A distribuição de funções autárquicas é regulada pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que veio estabelecer o novo regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais;
- O artigo 36.º do Anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe que o presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções e que pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores;
- Pode ainda o presidente da câmara municipal delegar ou subdelegar competências nos vereadores;
- Os vereadores darão ao presidente informação detalhada do desempenho das funções de que tenham sido incumbidos ou sobre o exercício da competência que neles tenha sido delegada ou subdelegada;
- Na sequência dos meus despachos n.º 46-PR/2025, de 27 de outubro e n.º 53-PR/2025, de 3 de novembro de 2025, pelos quais procedi à distribuição de funções nos vereadores, e após a tomada de posse do Vereador João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins, verifiquei que se deveria proceder a uma alteração das funções anteriormente distribuídas.

Assim, nestes termos, visando a desconcentração de funções e no interesse municipal, usando das faculdades previstas no artigo 36.º do Anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 34.º da mesma lei e em consonância com a Estrutura Orgânica, procedo à seguinte alteração da **distribuição de funções específicas**, mantendo-se todos os anteriores despachos na parte em que aqui não são contrariados:

Senhor Vereador Manuel António Fernandes Domingues

- Coadjuvação do Presidente nas Questões de Proteção Civil e Bombeiros
- Contratos de Concessão do Estacionamento
- Taxas e Licenças (ocupação de espaço público, publicidade)

Senhor Vereador Ricardo Alberto Pedrosa Silva

- Contrato de Concessão das Águas da Figueira

Senhor Vereador João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins

- Coadjuvação do Presidente nas Questões de Desenvolvimento Económico
- Urbanismo
- Fundos Europeus, Outros Financiamentos e respetivas Candidaturas
- Serviço Municipal de Metrologia
- Taxas e Licenças (pedidos de pagamento fracionado de taxas, licenças especiais de ruído)

Divulgue-se por toda a estrutura dos serviços municipais.

Paços do Município da Figueira da Foz, 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Pedro Miguel de Santana Lopes